



**TERMO ADITIVO Nº 01/2020
AO TERMO DE CONTRATO 022/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0088844-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA **UBS CIDADE PEDRO JOSÉ NUNES**, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, com prorrogação do prazo de execução.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.549,69 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO: 67.768/2020 no valor de R\$ 124.549,69

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de **2020**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 62.533.278/0001-81, com sede na Alameda Santos, 455, 5º andar, Conj. 502, Bairro Cerqueira César – CEP: 01.419-000, por seu representante legal, Senhor **LUIS FILIPE GONÇALVES FREGOLENT**, portador da cédula de identidade RG nº 36.630.300-4 e CPF nº 389.813.258-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (031826416) do processo nº 6018.2019/0088844-5, publicado no DOC/SP de 11/08/2020 – página 14, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2020, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2019/0088844-5 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP** (031327851).

1.2.

Resumo Demonstrativo do Aditivo	Valor	%
Valor Original do Contrato	R\$ 1.557.475,80	100,00 %
Valor Executado do Contrato	R\$ 985.693,03	63,29 %
Valor da Supressão	R\$ 348.303,36	-22,36 %
Valor do Acréscimo	R\$ 472.853,05	30,36 %
Valor total do acréscimo ao montante original	R\$ 124.549,69	8,00 %
Valor Total do Contrato Aditado	R\$ 1.682.025,49	108,00 %
Valor à Executar Aditado	R\$ 696.331,53	41,40%

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, previsto na cláusula 6.2.a do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de término até 01/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 124.549,69 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 67.768/2020 no valor de R\$ 124.549,69.

CLÁUSULA QUARTA


4.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE


LUIS FILIPE GONÇALVES FREGOLENT
H. E. ENGENHARIA COM. E REP. LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892

*Conforme Despacho
(031826416)
18/08/2020
Relatório de Ocorrência
RF: 634.697.9
AGPP*